



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº 7-7-7

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que, com exceção da secretaria, as demais dependências da Câmara, inclusive os gabinetes dos vereadores, não contam com qualquer sistema de controle de acesso;

CONSIDERANDO a grande circulação de pessoas nas dependências da Câmara, notadamente nos gabinetes dos vereadores, bem como o necessário controle da utilização dos equipamentos e serviços colocados à disposição dos gabinetes para o exercício da vereança;

RESOLVE:

Que o uso do espaço dos gabinetes, a utilização dos equipamentos, insumos e serviços colocados à sua disposição, será de utilização exclusiva dos vereadores e servidores da Câmara afetos a cada gabinete, para o estrito exercício de suas funções, atendimento e atividades legislativas, sendo proibida a utilização de quaisquer equipamentos e serviços por particulares e colaboradores.

Campo Limpo Paulista, 27 de abril de 2017.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário

MARCELO DE ARAÚJO
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças